ATA DE REUNIÃO REFERENTE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.

Ref. Edital Pregão nº 0001/2018

Processo Licitatório nº 0004/2018

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reunido o pregoeiro e equipe de apoio, juntamente com o jurídico, para análise à impugnação ao edital nº 0001/2018 protocolada em 09/01/2018 por Comércio de Produtos Cheiro Bom EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.235.922/0001-05, passam às seguintes considerações: a) não foi apresentado com a impugnação instrumento de mandato ou qualquer outro documento que comprove os poderes do signatário para representar a Impugnante, razão pela qual se decide pelo não conhecimento da impugnação ante a ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento regular do processo, qual seja, a representação processual válida; b) ainda que pudesse ser conhecida, a impugnação seria julgada improcedente, porque a adoção do tipo menor preço por lote é a que melhor atende a necessidade do município, que possui quadro reduzido de servidores para receber as entregas, razão pela qual as compras foram divididas em tantas parcelas quantas se mostram tecnicamente viáveis, o que resultou em 32 lotes em que cada um dos itens guardam consonância entre si para assegurar a ampla competitividade. A elaboração de cronograma prévio de entrega é impossível, pois depende do consumo verificado diária, semanal e mensalmente, com vistas a economizar dinheiro público evitando o perecimento de alimentos e o frescor da merenda escolar; c) a presente ata será publicada no site do município de Iomerê e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Comissão do pregão,

Josnei Bavaresco Milton Luiz Borga

Pregoeiro Prefeito Municipal em exercício

Maria Savaris Renato Beal Macedo

Equipe de Apoio Assessor Jurídico